



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3616 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.602.164,60 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.602.164,60 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.146	Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.602.164,60

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Considerando o excesso de arrecadação de acordo com Anexo Único, referente à Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor total de **R\$1.602.164,60 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$1.414.373,20 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)** proveniente de repasse ao **Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva – RTRS** competências de junho/2021 a dezembro de 2021 e mais **R\$ 187.791,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, competência de maio de 2021. Depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº40825-5 em 17/06/2022 e 20/06/2022. Conforme Resolução SES nº 2.707 de 03 de maio de 2021 e resolução nº 2.587 de 28 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº026/GP/2022  
Projeto de lei nº113 /2022  
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	APOIO A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS
Código de Classificação	1.7.2.8.03.1.1.02.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Maio à dezembro/21
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	1.602.164,19
Total Considerado no Excesso	1.602.164,19
Fonte de Recurso	(102)Transferência do Fundo Estadual de Saúde